

MATRÍCULA

250.329

FOLHA

01

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 27 de Novembro de 2020

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada por **APARTAMENTO nº 004**, localizado no térreo da **Torre 04** do Condomínio **RESERVA FAMILY**, com entrada pela Rua José Martins Lourenço, nº 300, em Campinas-SP, com as seguintes áreas: privativa principal de 42,34m²; de uso comum de 16,944m²; real total de 59,284m² e fração ideal de 0,0038462.

REGISTRO ANTERIOR: R.29 da Matrícula nº 85.256, em 27/11/2020.

PROPRIETÁRIA: **NOBRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **26.786.980/0001-93**, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG. Prenotação: 652.902 em 16/10/2020. Selo Digital: 11327431100000038381120Y. Eu _____,

Felipe Targão Segura - Substituto do Oficial.

Av.01 - em 27 de novembro de 2020 - TRANSPORTE DE ÔNUS

O imóvel desta ficha, acha-se gravado com o seguinte ônus: **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor de R\$13.138.362,46 (incluindo outras unidades - cotação R\$50.532,16), conforme R.27/85.256.

Prenotação: 652.902 em 16/10/2020 Selo Digital: 1132743E1000000383812206. Eu _____, Felipe Targão Segura - Substituto do Oficial.

AV.02 - em 12 de março de 2021 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.03, com a expressa autorização da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, fica **CANCELADA a hipoteca**, constante da AV.01 desta matrícula. Prenotação: 662.288 em 04/03/2021. Selo Digital: 113274331000000433741210. Eu _____,

Leandro José da Silva - Escrevente.

R.03 - em 12 de março de 2021 - COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PCVA, emitido em Campinas-SP, em 05/02/2021, pelo Sistema e-Protocolo nº AC000751592 em 03/03/2021, a proprietária **NOBRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **GRACIELE FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF nº **096.504.216-29**, portadora da CNH nº **06670359568 DETRAN/SP**, brasileira, gerente, e seu cônjuge **WALDEMAR LEANDRO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF nº **038.520.176-10**, portador do RG nº **52301529X SSP/SP**, brasileiro, chefe intermediário, casados pelo regime da comunhão

continua no verso

MATRÍCULA
250.329FOLHA
01

- VERSO -

parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Adenilson C dos Santos, nº 110, Parque Das Colinas, em Valinhos-SP, pelo valor de **R\$202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**. A presente aquisição é realizada com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$12.338,16. Prenotação: 662.288 em 04/03/2021 Selo Digital: 1132743210000000433742210. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

R.04 - em 12 de março de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Escritura Pública que deu origem ao R.03, os proprietários **GRACIELE FERREIRA DE SOUSA** e seu cônjuge **WALDEMAR LEANDRO DE SOUSA**, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito(a) no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$128.154,46 (cento e vinte e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 6,5000%, efetiva de 6,6971%, calculados pela Tabela Price - TP, vencendo a primeira prestação em 04/03/2021, no valor inicial de R\$872,16, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$202.300,00. Prenotação: 662.288 em 04/03/2021 Selo Digital: 113274321000000043374321Y. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.05 - em 30 de agosto de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo Requerimento emitido em Florianópolis-SC, em 18/08/2022, pelo Sistema e-Protocolo nº IN00750232C em 07/03/2022, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora emitida em 19/04/2022, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1078992, emitida pela Municipalidade de Campinas-SP, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do Imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor da avaliação de R\$203.368,50 figurando como devedores fiduciários **WALDEMAR LEANDRO DE SOUSA** e **GRACIELE FERREIRA DE SOUSA**, já qualificados. Valor

continua na ficha 2

